

RENOVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 360/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blauth

A U T U A Ç Ã O

Aos 9 dias do mês de outubro do ano de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, autuo a presente ^{homologação} reclamação apresentada por ANTONIO LUIZ SOBRINHO (Requerente) contra ERICOMFICO LENNER S/A. (Requerido)

Chefe da Secretaria
DR. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de retratação de opção pelo FGTS.

108
A. 730.420 - 330.000 (07/65)
12
13.50
Aut. 13.50

ASG

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
DE CARNE E DERIVADOS DE MONTENEGRO**

FUNDADO EM 27/1/1945 E RECONHECIDO EM
31/7/1954

ENDEREÇO TELEGRÁFICO "SINDICARNE".
MONTENEGRO - RIO GRANDE DO SUL

2

CERTIDÃO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 3601/67
Em 31 de Outubro de 1967

CERTIFICADO que, nesta data, foi expedida a devida e feita a expedição de Justiça de Montenegro, Rio Grande do Sul, em 31 de Outubro de 1967, às 13:30 horas, para a entrega do presente ao Sr. Dr. Artur de Lencastre, Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento, em Montenegro, Rio Grande do Sul, em 31 de Outubro de 1967.

Montenegro, 9 de Outubro de 1967.
O Presidente do Sindicato
Omir Alves

EXMO. SR. DR. JUIZ DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.

Cliente:

Antonio Luiz Sobrinho
ANTONIO LUIZ SOBRINHO
Presidente do Sindicato

ANTONIO LUIZ SOBRINHO, empregado da firma Frigerifico Renner S.A. portador da carteira profissional n.º 1004, série 139^a, tendo feito opção pela Lei n.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966, em 1^o de Agosto de 1967, vem requerer a Vossa Excia., sua retratação, na forma do artigo 7^o de Decreto n.º 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

ARTUR DE LENCASTRE
Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento
N. Termos
P. Deferimento

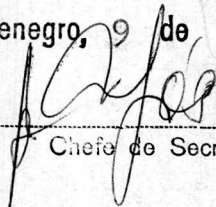
Montenegro, 9 de Outubro de 1967.

Antonio Luiz Sobrinho
Antonio Luiz Sobrinho

CERTIDÃO

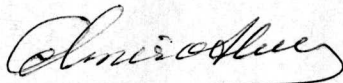
CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação através do Sr. Oficial de Justiça, designando-se o dia 13-10, Dou fé. às 13:50 horas, para a audiência.

Montenegro, 9 de 10 de 19 67.



Chefe de Secretaria

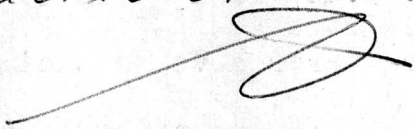
Ciente:



OLMIRO ALVES

Presidente do Sindicato

*Recebi a notificação
em 10.10.67.*


ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça

3.
R



Proc. 360/67

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO N.º

Pela presente, fica notificado FRIGORÍFICO RENNER S/A.
(nome)
domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, 730 - N/C
rua, número e local
perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Rua Ramiro Barcelos, 1700
1º andar. - N/C às 13:50 horas do dia 13 de outubro
de 1967, à audiência relativa à homologação
cujo inteiro teor consta do processo
(nome)
existente na Secretaria da aludida Junta, **referente a retratação de opção pelo FGTS.**

Montenegro, 9 de outubro de 1967

FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios
P. P. [Assinatura]
WALTER D. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

[Assinatura]
Chefe da Secretaria
DR. OZY RODRIGUES

10-10-67 - às 15,15 hs.

ASG.

117/67

OFFICINA DE REGISTRO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
MONTENEGRO

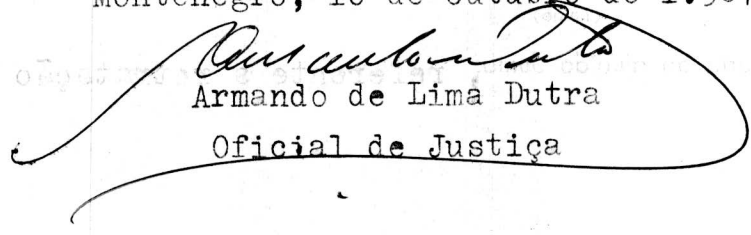
Proc. 100/67

NOTIFICAÇÃO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a Notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15,15 horas, à Rua Ramiro Barcellos nº 730, sendo aí, notifiquei o Frigorífico Renner S.A. - Produtos Alimentícios, na pessoa de seu Gerente de Vendas, Sr. Walter O. Weissheimer, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé.

Montenegro, 10 de outubro de 1.967.


Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça

SECRETARIA DE JUSTIÇA



4
47

PROCESSO N.º 360/67

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13,50 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: as partes: ANTÔNIO LUIZ SOBRINHO, requerente e FRIGORÍFICO RENNER S/A., requerido, para homologação de retratação de opção. Ausentes as partes, motivo porque foi determinado o arquivamento do pedido. Sem / custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

DR. OZY RODRIGUES

5
~~77~~

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

13/10/67

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

DR. CARLOS EDMUNDO BEAUCH
Juiz do Trabalho Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria